

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade nº 007/2019, Processo nº 013/2019, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **Carlos Erbe da Silva - ME, CNPJ: 01.447.020/0001-78**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção do evento em comemoração às Festividades alusiva ao Carnaval 2019 (Seu Carnaval sua História).

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré, 21 de Fevereiro de 2019.



Sérgio Haeker Côrte Real
Prefeito